ID: D51EC24EA5434

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	019/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL (BANDA GOSPEL KEMILLY SANTOS), POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE 34 ANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, QUE OCORRERÁ NO DIA 29 DE ABRIL DE 2026
VALOR ESTIMADO:	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;
CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;
APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;
AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 005/2026 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL (BANDA GOSPEL KEMILLY SANTOS), POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE 34 ANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, QUE OCORRERÁ NO DIA 29 DE ABRIL DE 2026, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.673.878/0001-44. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Rosa do Piauí – PI, 31 de março de 2026.

Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI
CNPJ: **41.522.244/0001-11**
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do P auí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: 88C8D7A1386E4

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 18/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto n° 24.285, de 23 de dezembro de 2025, do Estado do Piauí, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no estado do Piauí;

CONSIDERANDO o feriado (nacional) religioso da Paixão de Cristo, neste ano, no dia 03 de abril;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de participar das atividades religiosas no período da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1° Fica determinado como ponto facultativo os dias **01 e 02 de abril de 2026 (quarta e quinta)** nos órgãos vinculados a administração pública municipal, à exceção dos serviços essenciais.

Art. 2° De igual modo, não haverá expediente na administração pública municipal no dia **03 de abril (sexta-feira da Paixão)** por se tratar de feriado nacional.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí, 25 de março de 2026.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piauí/PI
ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.03.25 15:35:42 -03'00'

ID: F4B7FF1F26444

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, II, Lei Federal 14.133/21
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL (BANDA GOSPEL KEMILLY SANTOS), POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE 34 ANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, QUE OCORRERÁ NO DIA 29 DE ABRIL DE 2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI.
CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e outras fontes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a proposta de preço apresentada.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2026.

ID: C959F872DB5A4

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

RESULTADO FINAL
EDITAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A Comissão de Execução e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc – Ciclo II -, do Município de Santana do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, torna público, **O Resultado Final** da etapa de Análise de Habilitação/ Técnico Cultural para operacionalização do Edital: 001/2026 -, referente à Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022):

1. **Propostas Classificadas (Dentro do número de vagas/recursos):**

Class.	Inscrição	Propone:	Projeto
1°	001	WILLIAM MENDES	OPERACIONALIZAÇÃO

Santana do Piauí - PI, 30 de Março de 2026.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.03.30 15:22:00 -03'00'

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITO MUNICIPAL: Adonaldo Gonçalves de Sousa
FONE: (89) 9 8104-7655
E-MAIL GABINETE: gabinete@santanadopiaui.pi.gov.br